



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 679, DE 20 DE MARÇO DE 1 975.-

Declara "Hóspede Oficial da Cidade", o-Maestro Souza Lima .-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39 - item V, do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969 (Lei Orgânica dos Municípios) e

Considerando que a cidade de Assis, recepcionará no próximo dia 03 de abril de 1 975, em entrevista artística-cultural no salão de Atos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, o Insigne Maestro Souza Lima;

Considerando que obteve o 1º Prêmio com o livro "Música Pianística de Villa Lobos", em concurso organizado pelo Museu Villa Lobos, do Ministério da Educação e Cultura (1 969);

Considerando que recebeu o Diploma da Associação Paulista de Críticos Teatrais, pela notável divulgação da Música Brasileira;

Considerando que é membro permanente do Juri do Concurso Internacional de piano "Marguerite Long - Jacques Thibaud", que se realiza em Paris, de dois em dois anos;

Considerando que é Professor Catedrático da Academia Paulista de Música;

Considerando que é Fiscal do Serviço de Fiscalização Artística da Secretaria de Educação de São Paulo;

Considerando que é o grande baluarte da música brasileira;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado como "HÓSPEDE OFICIAL DA CIDADE", o digno e consagrado Maestro SOUZA LIMA.

slm



Prefeitura Municipal de Assis

Continuação do Decreto nº 679, de 20 de março de 1 975

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de março de 1 975.-

Abílio

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Carlos Sclarini
CARLOS SCLARINI
Diretor Administrativo - Substº.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
20 de março de 1 975.-

Carlos Sclarini
CARLOS SCLARINI
Diretor Administrativo - Substº.